REQUERIMENTO Nº 112/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

No exercício de minha função como vereador desta Casa Legislativa e cumprindo a responsabilidade de fiscalizar a utilização dos recursos públicos, venho por meio deste requerimento abordar um tema de grande importância: o motivo pelo qual o pagamento do incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), como previsto no repasse enviado pelo Ministério da Saúde, ainda não foi efetuado pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

Cumpre destacar que o Prefeito, em pronunciamento divulgado por meio de vídeo em suas redes sociais no dia 07 de fevereiro de 2023, tornou público sua decisão de não autorizar o repasse do referido incentivo financeiro. No entanto, esta Casa Legislativa, consciente da relevância desses recursos para os profissionais de saúde que desempenham um papel fundamental em nosso município, aprovou o Projeto de Lei 016/2023 por ampla maioria, tornando obrigatório o repasse do incentivo.

Após a aprovação desta lei, o Sr. Prefeito exerceu seu direito de veto sobre o projeto, apresentando suas justificativas para tal medida. No entanto, a vontade do Legislativo prevaleceu, com a Câmara Municipal decidindo, em Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2023, manter o projeto por expressivos nove votos favoráveis, derrubando o veto do Sr. Prefeito e por consequência foi sancionada e promulgada Lei 2.006 de 27 de março de 2023.

Diante desse cenário, **REQUEIRO**, ouvindo o douto e soberano Plenário para que se aprovado for, que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, seguindo os trâmites regimentais, para que ele nos informe se será pago ainda no ano de 2023 ou não o incentivo financeiro aos ACS e ACE.

Vereador	

Plenário dos Emancipadores, em 21 de agosto de 2023.